



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Apresentação: 12/04/2024 16:42:18.957 - CFFC

REQ n.92/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União acerca das transferências de recursos pelo Ministério da Saúde aos Estados e municípios em 2023 e 2024, incluindo possíveis indicações políticas associadas a esses repasses.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca das transferências de recursos pelo Ministério da Saúde aos Estados e municípios em 2023 e 2024, incluindo possíveis indicações políticas associadas a esses repasses.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Qual o procedimento adotado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para investigar as alegações de distribuição desigual de recursos destinados à saúde, baseada em critérios políticos em vez de técnicos e necessidades populacionais?*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249609834400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo



* C D 2 4 9 6 0 9 8 3 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Há alguma investigação em curso ou planejada pelo TCU sobre a atuação do Ministério das Relações Institucionais e do Ministério da Saúde na gestão e distribuição de recursos para procedimentos de alta e média complexidade nos municípios brasileiros?
- O TCU tem recomendações ou medidas a serem adotadas pelo governo federal para aprimorar a transparência e a justiça na distribuição dos recursos da saúde, evitando assim futuras práticas que possam comprometer o acesso à saúde de qualidade para todos os brasileiros?
- Em casos de constatação de irregularidades na distribuição de recursos para saúde, quais são as consequências legais aplicáveis aos responsáveis, e que ações o TCU pode tomar para assegurar a correção dessas distorções?
- O TCU pode esclarecer se existe um critério específico adotado pelo Ministério da Saúde para a distribuição de verbas orçamentárias aos municípios?
- A Portaria 544/2023 do Ministério da Saúde, que regula a distribuição de verbas para procedimentos de média e alta complexidade nos municípios, foi observada? O TCU pode analisar quanto à sua conformidade e impacto?
- No caso em tela, o TCU pode analisar se o Ministério da Saúde ultrapassou os limites orçamentários impostos aos municípios na distribuição dessas verbas?
- Existia uma situação de emergência de saúde pública declarada que justificasse a distribuição de emendas durante o período em questão?
- O TCU pode informar quantos municípios receberam aumentos de mais de 1.000% em seus repasses em comparação com o ano de 2022?

Apresentação: 12/04/2024 16:42:18.957 - CFFC

REQ n.92/2024





- *O valor total de emendas do orçamento destinado à saúde foi de R\$ 8,2 bilhões? O TCU pode confirmar essa cifra?*
- *Foram registrados pelo TCU casos de repasses emergenciais de recursos para cidades? Em caso afirmativo, quais eram as emergências declaradas?*
- *Qual foi o papel do Ministro das Relações Institucionais na distribuição de emendas aos municípios, segundo as análises do TCU?*
- *As Emendas de Bancada estipuladas no orçamento de 2022 para execução em 2023 foram cumpridas conforme previsto?*
- *Em dezembro de 2023, quantas portarias foram emitidas para o repasse de aproximadamente R\$ 4 bilhões? O TCU realizou algum levantamento sobre isso?*
- *Na avaliação do TCU, essas práticas de distribuição de verbas públicas podem estar comprometendo os princípios da Constituição Federal e demais normas orçamentárias?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o comparecimento Excelentíssima ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, para prestar esclarecimentos sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Saúde aos Estados e municípios em 2023 e 2024, incluindo possíveis indicações políticas associadas a esses repasses.

Isto porque, conforme noticiado¹, o governo Lula distribuiu mais de 8 bilhões de reais do Ministério da Saúde a estados e

¹ <https://www.conexaopolitica.com.br/executivo/sob-lula-ministerio-da-saude-infla-repasses-para-dengue-e-distorce-dados-para-minimizar-impacto-da-doencadiz-jornal/>



* C D 2 4 9 6 0 9 8 3 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/04/2024 16:42:18.957 - CFFC

REQ n.92/2024

municípios em troca de apoio político no Congresso em 2023, registrou O Estado de S. Paulo. Em nome da política, a pasta comandada por Nísia Trindade ignorou critérios técnicos, enviando para algumas cidades mais recursos do que conseguem gastar, enquanto outras ficaram sem nada. Segundo o jornal, o Ministério da Saúde estourou o limite imposto pela própria pasta para cada município, carimbando repasses como emergenciais em vez de classificar a verba como emenda parlamentar. Inicialmente, a verba que seria distribuída pela pasta de Nísia Trindade era equivalente a 3,5 bilhões de reais, herdados do orçamento secreto. Contudo, ao longo de 2023, mais dinheiro foi adicionado ao montante, como 4,3 bilhões de reais aprovados pelo Congresso para compensar perdas de arrecadação e 241 milhões de reais de emendas de bancada.

Do total, cerca de 5 bilhões de reais foram destinados a procedimentos de média e alta complexidade, como cirurgias, exames e atendimentos médicos complexos. O restante foi destinado à atenção básica, incluindo a manutenção de postos de saúde e gastos com equipes de agentes comunitários.

“Em documentos oficiais, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, negou que os 8 bilhões de reais tenham sido objeto de negociações com parlamentares, mas no Congresso o assunto é tratado com naturalidade. Os encontros aparecem até mesmo na agenda oficial de autoridades da pasta. Integrantes do ministério e parlamentares confirmaram a existência de indicações políticas para destinar os recursos”, afirma o jornal.

Ao alegar emergência, os repasses para procedimentos de alta e média complexidade em 651 municípios excederam os limites estipulados pelo ministério. Em 20 desses municípios, o excedente foi superior a 1.000%. Enquanto algumas prefeituras receberam verbas bem acima de sua capacidade de entrega desses serviços, outros 1.332 municípios ficaram sem recursos, apesar de terem



* C D 2 4 9 6 0 9 8 3 4 4 0 0 *



feito solicitações na mesma portaria.

A disparidade na distribuição de verbas pelo Ministério da Saúde é evidente em dois municípios goianos. São João da Paraúna, com apenas um posto de saúde e sem hospitais para seus 1.744 habitantes, recebeu 1,25 milhão de reais em novembro para procedimentos de alta e média complexidade. Por outro lado, Rio Verde, com uma população de 225,7 mil, não obteve nenhum recurso dos 126,7 milhões de reais solicitados para custear procedimentos especializados. O valor destinado a São João da Paraúna ultrapassou o total gasto pela administração municipal com assistência hospitalar e ambulatorial em 2023, que foi de cerca de 187 mil reais.

Conforme reportado pelo Estadão, a alocação dos recursos da Saúde foi dirigida pelo ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, padrinho político de Nísia Trindade. Apesar de, oficialmente, os repasses serem baseados em propostas de estados e municípios avaliadas por técnicos do ministério, na prática, a distribuição dos recursos foi influenciada pela negociação política com o Congresso, sob a liderança de Padilha.

Os elos entre os dois ministérios são Mozart Sales, assessor especial de Padilha, e Swedenberger Barbosa, conhecido como Berge, secretário-executivo da Saúde e membro histórico do PT, com laços com Lula e José Dirceu.

Com efeito, a revelação dessa prática questionável na distribuição de recursos para saúde é profundamente preocupante e reflete um desvio alarmante dos princípios de equidade, transparência e eficiência que devem pautar a gestão pública, especialmente em uma área tão fundamental quanto a saúde. Quando a alocação de recursos para procedimentos de alta e média complexidade se desvincula das necessidades reais da população,





baseando-se em critérios políticos ou barganhas, compromete-se não apenas a integridade do sistema de saúde, mas a própria vida das pessoas que dependem desses serviços essenciais.

A situação descrita, em que municípios com demandas reais e urgentes por serviços de saúde são preteridos em favor de outros, possivelmente por motivações políticas, é inaceitável, porquanto que tal prática não apenas desrespeita os direitos dos cidadãos ao acesso igualitário e justo a serviços de saúde de qualidade, mas também mancha a credibilidade das instituições envolvidas.

Destarte, espera-se das autoridades competentes não apenas uma investigação rigorosa e transparente sobre essas alegações, mas também a implementação de medidas corretivas para assegurar que a distribuição de recursos na saúde seja conduzida com justiça, baseando-se nas necessidades reais da população e em critérios técnicos, e não em jogos políticos, tendo em lume que a saúde é um direito fundamental e deve ser tratada como tal, livre de manipulações e interesses que não atendam ao bem-estar coletivo.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes acerca das transferências de recursos pelo Ministério da Saúde aos Estados e municípios em 2023 e 2024, incluindo possíveis indicações políticas associadas a esses repasses, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em _____ de 2024.



* C D 2 4 9 6 0 9 8 3 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 12/04/2024 16:42:18.957 - CFFC

REQ n.92/2024



* C D 2 4 9 6 0 9 8 3 4 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249609834400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo